DECRETO Nº 026/2025

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração